

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 621, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidora para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Secretária Municipal de Educação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

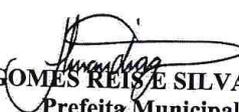
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Rosângela da Silva dos Santos Gonçalves, para responder, interina e cumulativamente, a partir de 28 de novembro de 2022, pelo Cargo de Secretária Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de novembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo